



Nº 06- 23/03/11

**ACTA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2009/2013, REALIZADA
NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS
MIL E ONZE**

Aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e onze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a sexta reunião da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSO DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
- B) DIVERSOS

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, EM LAVRE”
- B) EMPREITADA DE “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM LAVRE”
- C) EMPREITADA DE “ INTERVENÇÕES NAS REDES: VIÁRIA, DRENAGEM DE A.R. E TELECOMUNICAÇÕES, EM LAVRE”
- D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS, EM LAVRE.”
- E) EMPREITADA DE “SANEAMENTO E TRATAMENTO DE SOLOS PARA FUNDAÇÃO DE MUROS DE SUPORTE E ARRUAMENTOS, EM LAVRE”
- F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO-EMPRESAS”
- G) EMPREITADA DE “ LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZAVEL A SUL DO LAVRE”
- H) EMPREITADA DE “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO-REGALENGA BAR
- B) ABERTURA DE PROCEDIMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/AJUSTE DIRECTO - DIVULGAÇÃO DE ACTIVIDADE MUNICIPAL

4. ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 6 – RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNICIPE

[Handwritten signatures]

B) MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA/TRANSPORTES ESCOLARES - 1º PERÍODO 2010/2011

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS/APOIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ENSEMBLE MONTE MOR / APOIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS
- C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO / APOIO REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE/2011
- D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”- ESCOLA DE MÚSICA
- E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CASA DO POVO DE LAVRE - ESCOLA DE MÚSICA
- F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR – APOIO PARA DESLOCAÇÃO

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) FEIRA DE MAIO – PROPOSTA DE TÉRMINO

7. ÁREA JURÍDICA E PESSOAL

- A) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS-MARIA JOÃO MONTEIRO E MATOS

8. PROPOSTA DE ACTA Nº5 DE 10/03/11

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Ciclo da Primavera 2011

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Presidente dando a palavra ao senhor Vereador João Marques que informou os presentes do início da programação do Ciclo da Primavera que este ano coincide com o Dia Internacional do Teatro, abrindo assim a programação com uma peça de teatro do Theatron Associação Cultural de Montemor-o-Novo. Disse também o senhor Vereador que como já vem sendo hábito esta programação tem mais incidência nas Freguesias, deixando desde já o convite a todos os presentes a assistirem aos espectáculos.

Reunião com o Sr. Secretário de Estado da Educação e a Direcção Regional de Educação do Alentejo – Encerramento de Escolas

Interveio de novo o senhor Vereador João Marques para informar que na passada quinta feira recebeu um convite para participar numa reunião com o Sr. Secretário de Estado da Educação e o Sr. Director Regional de Educação do Alentejo, o assunto foi a Rede Escolar, com dois pontos fortes, o encerramento de escolas e a reintegração do agrupamento de escolas. Disse ter manifestado o ponto de vista por parte da Câmara Municipal, frisando que os transportes escolares são actualmente uma das grandes dificuldades, com o encerramento das escolas nas freguesias estes encargos tornam-se muito mais elevados, sendo que a principal preocupação são as crianças. Disse também o senhor Vereador João Marques que a lista de escolas a encerrar que veio na Comunicação Social não é real, a lista ainda não está fechada, estão a analisar o processo, sendo que o período de auscultação deverá ser tido em conta. Disse ainda o senhor Vereador João Marques que em relação

*Alentejo
Paalox*

à reintegração do agrupamento de escolas com a escola secundária, a situação é muito complexa face às dificuldades de gestão que envolve um processo desta natureza, para além disso a escola secundária neste momento está em obras, obras estas que vão demorar algum tempo dada a sua envergadura, no entanto, a decisão está tomada e não há muito mais a fazer neste processo, é apenas uma questão de tempo até que o processo se concretize.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Presidente para dizer que sempre tem defendido que as escolas que estão sinalizadas com um número de alunos reduzido, passando o número mínimo de onze alunos para vinte e um e porque as escolas têm condições, considera que se justifica que estas escolas se mantenham abertas.

Em relação á reintegração do agrupamento na escola secundária é uma situação menos grave, mas que igualmente o preocupa, não em termos de discordância de fundo, mas em questões de ordem operacional.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que partilha da preocupação em relação ao encerramento de escolas e que entende que as Freguesias de Cabrela e S. Cristóvão estão demasiado afastadas da sede de concelho, levando as crianças a fazer inúmeras horas de viagens anuais, prejudicando o aproveitamento escolar.

O caso de Silveiras, se lhe encerrarem a escola é menos preocupante em questões de deslocação, mas levará ao abandono das recentes urbanizações e os familiares das crianças que frequentam a escola.

Demolição da Escola Secundária

Interveio novamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes questionando se era conhecida a dimensão de demolição que envolve as obras da escola secundária.

Esclareceu o senhor Vereador João Marques que a Parque Escolar apresentou na Câmara um esboço do projecto, no entanto, o impacto de ver toda a demolição ao vivo é diferente de o ver no papel.

Informação sobre o Centro Escolar

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes pediu informação sobre o que está previsto para o Centro Escolar.

Informou o senhor Vereador João Marques que esta prevista a criação de salas para ensino básico e jardim-de-infância, uma vez que neste momento existe um défice de salas de aula estando a funcionar algumas turmas na C+S, estas turmas vão funcionar no Centro Escolar, bem como, o jardim-de-infância que esta a funcionar junto ao Tribunal também será transferido para o Centro Escolar ficando assim preenchido. No entanto, este Centro Escolar não vai ter cozinha nem ginásio, as crianças vão almoçar à Escola Secundária e vão utilizar o Gimnodesportivo, uma vez que ambos ficam muito próximos.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque dizendo que em jeito de balanço do Governo este será lembrado pelas coisas boas e menos boas que fez, sendo que a questão da Educação foi uma das áreas em que o Governo investiu em grandes projectos, nomeadamente com a modernização do Parque Escolar. Em relação ao Centro Escolar disse o senhor Vereador que peca por ser tardio e em relação ao 2º Centro Escolar, era preferível fazer só um com a dimensão necessária para as necessidades.

Tomou de novo a palavra o senhor Vereador João Marques salientando que concorda em parte com o que foi dito em relação ao Centro Escolar, no entanto, desde 2007 que ficou definido que seria assim, que todo o processo do novo Centro Escolar se iria desenvolver. Foi ainda equacionada a hipótese de se aproveitar a Escola nº1 fazendo-se uma requalificação de fundo. Está a ser analisada a hipótese mais viável para a comunidade escolar.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que considera positivo o conjunto de investimentos, melhorias e requalificações das escolas, no entanto, é contra a concentração dos alunos nas cidades deixando as Freguesias desertas de crianças e jovens, provocando a

C. J. T. A. B.
Pandoso

desertificação do meio rural. Referiu ainda o senhor Presidente que é muito importante a qualidade das instalações, mas numa fase de crise em que estamos inseridos, os custos de manutenção de todas as escolas e centros escolares irão ser muito elevados e não foram previstos, mas que agora estão a verificar-se.

Estacionamento na Rua de D. Vasco

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que deve ser dada atenção ao cruzamento da Rua de D. Vasco com a rua 1º de Maio já que se verificam frequentemente acidentes naquele sítio, sendo conveniente retirar o trânsito que vem do Largo Miguel Bombarda, conhecido por Largo das Palmeiras.

Sugeriu ainda à senhora Vereadora Hortênsia Menino, âmbito do Plano de Circulação e Trânsito, que elimine o estacionamento na Rua de D. Vasco se mantiver os dois sentidos de circulação, dado que actualmente existem dois sentidos e apenas uma faixa de circulação, passando um veículo de cada vez, alternadamente, causando dificuldades ao trânsito.

Lembrou que existem nas imediações três largos ou praças que podem ser adaptadas para estacionamentos.

Disse a senhora Vereadora Hortênsia Menino ter registado a preocupação da senhora Vereadora Maria de Lurdes.

Apresentação de dois Filmes / Reportagens promovidos pelas Oficinas do Convento em parceria com o Centro de Artes no Tarrafal em Cabo Verde

Interveio de novo o senhor Vereador João Marques para apresentar dois filmes/reportagens realizados no âmbito do projecto promovido pelas Oficinas do Convento e o Centro de Artes de Trás os Montes no Tarrafal em Cabo Verde. Estas apresentações relatam uma síntese do resultado do projecto desenvolvido pelo Colectivo Fotograma 24, na ilha de Santiago, nos Concelhos do Tarrafal e Cidade da Praia, ao longo de 3 meses. Os objectivos propostos foram, numa primeira fase, a realização de uma oficina de cinema de animação, com a turma de 6º ano da Escola Primária EBI de Trás-os-Montes, com fim à realização de um filme animado. Posteriormente, em fase de pós-produção, foi feita a edição de imagem/som, assim como, a criação gráfica, necessária para a divulgação do filme e da mostra itinerante de Cinema de Animação. A mostra itinerante decorreu no concelho do Tarrafal e na Cidade da Praia, exibida no Mercado Municipal do Tarrafal, Centros Comunitários e Escolas Primárias, pertencentes ao mesmo concelho e, por fim, no Cinema da Cidade da Praia. A viabilização do projecto em Cabo Verde foi, possível devido ao apoio financeiro e logístico, por parte da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e da Câmara Municipal do Tarrafal. Este financiamento permitiu uma maior permanência no terreno, de modo a divulgar o projecto pela Ilha e agora também em Montemor-o-Novo.

Centro Hípico D. Duarte

Interveio de novo o senhor Vereador João Marques para informar que tomou conhecimento que o Centro Hípico D. Duarte obteve um apoio de cerca de 45% por parte da CCDR Alentejo para as obras de requalificação do recinto do Centro Hípico.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSO DE LICENCIAMENTO E VISTORIA

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processo de Licenciamento

De: ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA COUTINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações no decorrer das obras efectuadas no prédio denominado por Courelas da Mata, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável António José da Silva Coutinho, engenheiro.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2011

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

Diversos

Declarar a caducidade do alvará de obras nº 238/98 emitido em 25/08/1998, para colocação da cobertura, conclusão da parte estrutural e respectivos toscos, no prédio sito na Rua de Aviz, nº 19 – 19-A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, cujos titulares são Carlos António Ferreira do Rosário e José Manuel Ferreira do Rosário.

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Vistoria

De: HELDER MANUEL MERENDEIRA AZINHEIRA, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Av^a Gago Capitão salgueiro Maia, nº 26 e 26-A (lote 26), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Data de entrada do requerimento: 04/02/2011

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria.

2.OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, EM LAVRE”

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizada em 30 de Outubro de 2009, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

B) EMPREITADA DE “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM LAVRE”

António Pinetra
Randoso

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processo de Licenciamento

De: ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA COUTINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações no decorrer das obras efectuadas no prédio denominado por Courelas da Mata, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável António José da Silva Coutinho, engenheiro.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2011

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

Diversos

Declarar a caducidade do alvará de obras nº 238/98 emitido em 25/08/1998, para colocação da cobertura, conclusão da parte estrutural e respectivos toscos, no prédio sito na Rua de Aviz, nº 19 – 19-A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, cujos titulares são Carlos António Ferreira do Rosário e José Manuel Ferreira do Rosário.

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Vistoria

De: HELDER MANUEL MERENDEIRA AZINHEIRA, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Av^a Gago Capitão salgueiro Maia, nº 26 e 26-A (lote 26), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Data de entrada do requerimento: 04/02/2011

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria.

2.OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, EM LAVRE”

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizada em 30 de Outubro de 2009, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

B) EMPREITADA DE “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM LAVRE”

António Pinetra
Randoso

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte informação:

“Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizada em 29 de Outubro de 2009, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

C) EMPREITADA DE “ INTERVENÇÕES NAS REDES: VIÁRIA, DRENAGEM DE A.R. E TELECOMUNICAÇÕES, EM LAVRE”

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte informação:

“Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizada em 24 de Janeiro de 2011, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS, EM LAVRE.”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte informação:

“Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizada em 30 de Outubro de 2009, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

E) EMPREITADA DE “SANEAMENTO E TRATAMENTO DE SOLOS PARA FUNDAÇÃO DE MUROS DE SUPORTE E ARRUAMENTOS, EM LAVRE”

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte informação:

“Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizada em 22 de Outubro de 2009, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

A. J. Pinetra
Handwritten signature

F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO-EMPRESAS”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte informação:

“Propõe-se à Reunião de Câmara o Relatório Final do Júri de Análise das Propostas, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e alterado pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a proposta apresentada.

G) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZAVEL A SUL DO LAVRE”

Intervio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte informação:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizada em 30 de Outubro de 2009, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 217.º a 219.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a proposta apresentada.

H) EMPREITADA DE “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte informação:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a revogação da deliberação de 26/05/2010 que aprova a intenção de aplicação da Multa por Violação do Prazo Contratual, ao empreiteiro H. TEIXEIRA & C.ª, LDA. no âmbito da empreitada de “Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca”.

Esta proposta de revogação vem na sequência da Comunicação DJP n.º 13/2001, de 04/02, que vem dar resposta à Comunicação DOAS n.º 27/2011, de 25/01, e que remete para o parecer anteriormente emitido em 18/06/2008.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 201.º. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

O referido Parecer foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Intervio seguidamente o senhor Presidente para dizer que esta anulação da multa deve-se ao facto de ter ocorrido um erro na contagem dos prazos, foi um erro de procedimento na aplicação dos prazos que agora vimos aqui corrigir.

Seguidamente tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para sugerir que estas situações sejam melhor analisadas antes de virem a Reunião de Câmara, para que os membros do executivo não sejam conduzidos a tomar decisões sucessivas e de sentido contrário nos mesmos assuntos.

António Pinetra
Lurdes

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para dizer que já foram dadas indicações nos serviços para que todos os processos sejam analisados mais profundamente, para que este tipo de situações não volte acontecer.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD, aprovar a proposta apresentada.

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO-REGALENGA BAR

Foi o senhor Presidente quem seguidamente interveio para apresentar a seguinte proposta:

“Por forma a cumprir o estipulado no nº 3 art.º 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção, junto se envia comunicação com despacho do Sr. Presidente em 04/03/2011, sobre pedido de alargamento do horário acima referido, para ratificação em Reunião de Câmara de 23-03-2011.

Face ao pedido apresentado por José Manuel Piteira Simões, solicitando alargamento do horário de funcionamento do Regalenga Bar, sito na Rua Curvo Semedo em Montemor-o-Novo, até às 3 horas nos dias 5 e 7 de Março do corrente ano por ocasião dos festejos Carnavalescos, informo que o mesmo mereceu parecer favorável da GNR.

Informo também que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excepcional previsto no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços na Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº 1 do art.º 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido. Submete-se o assunto à apreciação superior.

Despacho do Sr. Presidente de 04/03/2011: Deferido tendo em conta o prazo. Leve-se a reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 04/03/2011.

B) ABERTURA DE PROCEDIMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/AJUSTE DIRECTO - DIVULGAÇÃO DE ACTIVIDADE MUNICIPAL

De novo no uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Ao Gabinete de Comunicação e Imagem integrado no Serviço de Relações Públicas e Comunicação estão atribuídas entre outras funções de divulgação da actividade municipal, distribuição do Boletim Municipal, Agenda Cultural e Agenda Desportiva bem como de outras edições municipais.

O recurso à contratação de pessoa colectiva para a realização de tais trabalhos implicaria um procedimento mais moroso e com maiores custos que a contratação de uma pessoa singular desenvolvendo um trabalho de forma não subordinada, autónoma e sem recurso a uma sujeição de disciplina e de horário de serviço.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, a celebração de contratos de tarefa com pessoas singulares, nas condições excepcionais acima referidas depende, actualmente de deliberação favorável do órgão executivo.

Na celebração de contratos de tarefa deve, ainda, ser observado o regime legal de aquisição de serviços.

António Pinetra
Handwritten signature

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, quando a prestação de serviços for inferior a 75.000,00 (setenta e cinco mil) euros, o tipo de procedimento a adoptar é o ajuste directo.

Proponho ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nos termos das disposições acima mencionadas que:

- 1 - O procedimento a adoptar para a aquisição do serviço de "distribuição do Boletim Municipal, Agenda Cultural e Agenda Desportiva bem como de outras edições municipais" seja o ajuste directo na modalidade de "tarefa".
- 2 - O contrato seja celebrado tendo em vista a distribuição de 90.000 (noventa mil) exemplares dos documentos referidos no ponto anterior e tenha o seu início no dia 02 de Maio de 2011.
- 3 - Se fixe o preço base 11 (onze) cêntimos por exemplar distribuído perfazendo um montante de 9.900,00 (nove mil e novecentos) euros para a totalidade de exemplares.
- 4 - Ao abrigo do disposto no artigo 112.º e no n.º 1 do artigo 113.º ambos do Código dos Contratos Públicos, seja convidada, Marisa Isabel Lobo Henriques a apresentar proposta no prazo de 10 (dez) dias contados da recepção do convite.
- 5 - Seja dispensada a constituição de um júri tendo em consideração o disposto no n.º 1 no artigo 67.º do CCP;
- 6 - Sejam dispensadas as fases de negociação e de audiência prévia bem como a elaboração dos relatórios preliminar e final de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP.
- 7 - Para prestação de esclarecimentos, verificação da conformidade da proposta com as cláusulas constantes do Caderno de Encargos, eventual pedido de esclarecimentos sobre a mesma e submissão do projecto de decisão ao órgão competente para a decisão de contratar, seja designado Manuel Joaquim Cabido Roque - Assistente Técnico; em representação do Serviço de Relações Públicas e Comunicação (serviço requisitante).
- 8 - Para o exercício de funções de "Gestor de Procedimento" no âmbito da plataforma para contratação pública se designe Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos por António Maria Pimenta Lopes.

A despesa tem cabimento e ficou cativa nos termos da informação em anexo." Os referidos anexos foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS e uma abstenção da senhora Vereadora do PSD, aprovar a proposta apresentada.

4. ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 6 – RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNICIPE

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

"Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, procedeu-se à reanálise dos documentos entregues pelo munícipe (Cartão Social n.º 12) para a renovação do Cartão Social do Município do Concelho de Montemor-o-Novo.

Considerando que os rendimentos deste agregado familiar baixaram e que as despesas de saúde aumentaram muito (quase que triplicaram), propõe-se a renovação por um ano (14/03/2012) do referido cartão, com alteração do escalão (passando de C para o escalão A)."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA/TRANSPORTES ESCOLARES - 1º PERÍODO 2010/2011

*António
Pardos*

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia para o ano de 2010, aprovado em Reunião de Câmara de 16/12/09 e Assembleia Municipal de 28/12/09, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 1º Período do Ano Lectivo 2010/2011:

- Junta de Freguesia de Silveiras
Percurso Total.....5 667,69 Kms
Valor a Pagar.....2 153,72 Euros
- Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira
Percurso Total..... 9 898,00 Kms
Valor a Pagar..... 3 761,24 Euros
- Junta de Freguesia de S. Cristóvão
Percurso Total..... 15 264,00 Kms
Valor a Pagar.....5 800,32 Euros
- Junta de Freguesia de Lavre
Percurso Total.....16 450,00 Kms
Valor a Pagar.....6 251,00 Euros
- Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre
Percurso Total.....13 344,00 Kms
Valor a Pagar.....5 070,72 Euros
- Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila
Percurso Total.....9 754,00 Kms
Valor a Pagar.....3 706,52 Euros
- Junta de Freguesia de Cabrela
Setembro a Dezembro de 2010 (Passes Escolares)
Valor a Pagar.....885,15 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos pagamentos.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS/APOIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, devido ao nível de degradação de alguns instrumentos musicais da sua fanfarra, pretende adquirir um novo instrumento (Sousafone), cujo valor é de 1794,00€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros

Acta da 6ª reunião ordinária de 23.03.11 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág. 10 de 16

*J. Marques
Paredoso*

Voluntários de Montemor-o-Novo de 897,00€ (oitocentos e noventa e sete euros), referentes a 50% do valor do orçamento mais baixo apresentado de 1794,00€, tendo como critério base o apoio até 50% do orçamento global para aquisição de equipamentos num valor máximo de 2400€, nos termos do n.º 3 do art.º 48º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011. Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2011.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, após a compra do material, entregará cópias dos documentos comprovativos da despesa efectuada com a aquisição do instrumento.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsidio.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - ENSEMBLE MONTE MOR / APOIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Associação Cultural Ensemble Monte Mor, devido à criação de uma classe de percussão, no âmbito das suas actividades de formação musical, pretende adquirir alguns instrumentos musicais para a mesma, cujo valor total é de 6.298,00€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação Cultural Ensemble Monte Mor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), referentes ao valor máximo previsto para apoio, tendo como critério base o apoio até 50% do orçamento global para aquisição de equipamentos num valor máximo de 2.400€, nos termos do n.º 3 do art.º 48º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011. Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2011.

A Associação Cultural Ensemble Monte Mor, após a compra do material, entregará cópias dos documentos comprovativos da despesa efectuada com a aquisição do instrumento.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsidio.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO / APOIO REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE/2011

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“O Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo irá organizar, no próximo dia 12 de Março 2011, Festival Nacional de Folclore '11, e solicita um apoio para colmatar as despesas com a recepção aos 250 participantes neste evento.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo no valor de 1000,00€ (mil euros), tendo como critério base o apoio de 5,90€, por participante até a um valor máximo de 1000,00€, para encontros de Bandas ou coros, festivais de folclore ou equivalentes, nos termos da alínea c) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro/11. Em cumprimento com os

limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2011.

O Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo entregará, no prazo de 30 dias após a realização do evento, um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação do mesmo, especificando as actividades desenvolvidas e respectivo custo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsidio.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”- ESCOLA DE MÚSICA

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redacção aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, referente ao mês de Fevereiro/11 no valor de 781,00€, (setecentos e oitenta e um euros) de acordo com a tabela mensal.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsidio.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CASA DO POVO DE LAVRE - ESCOLA DE MÚSICA

Foi de novo o senhor Vereador João Marques quem apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redacção aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsidio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Fevereiro/11, no valor de 607,20€ (seiscentos e sete euros e vinte cêntimos) de acordo com a tabela mensal. Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsidio.

F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR – APOIO PARA DESLOCAÇÃO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

Na sequência do pedido efectuado pelo Rugby Clube de Montemor-o-Novo, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação a Lousada (Ida e Volta), com duração superior a 9 horas, para a realizar o jogo relativo ao Campeonato Nacional de Sub-18, no passado dia 12 de Março, para a qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não podia assumir, o referido Clube, alugou um autocarro pelo valor de 740,00 € (Setecentos e Quarenta Euros), para cumprir com os compromissos anteriormente assumidos. No âmbito do artigo 59º, do Capitulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a actividades de Interesse Municipal) publicado

Handwritten signature: J. Marques

no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo para apoio a esta deslocação, no valor de 555,00 € (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Euros), tendo por base o apoio até 75% da despesa efectuada, para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700Km, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011.

O pagamento do referido subsídio será efectuado após entrega do respectivo comprovativo de despesa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) FEIRA DE MAIO – PROPOSTA DE TÉRMINO

Foi o senhor Presidente quem seguidamente tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

“A Organização de Serviços da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2006 sob proposta da Câmara Municipal aprovada a 19 de Abril de 2006, e publicada no Apêndice nº 60 do nº 124, de 29 de Junho de 2006, II Série do Diário da República, sob o Aviso nº 1592/2006, criou a Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico (DPDE). Em Janeiro de 2007, decorrente daquela organização de Serviços, transitou para a DPDE a área de Mercados e Feiras.

Neste âmbito procedeu-se a análise dos Mercados e Feiras, nomeadamente da Feira de Maio. Da análise realizada até ao momento e também, tendo em conta a avaliação/apreciação do Chefe de Divisão que anteriormente tinha a responsabilidade por esta área, constata-se que a Feira de Maio tem ao longo dos anos assinalado um decréscimo acentuado quer de participantes (feirantes) quer de visitantes. Esta feira é uma feira franca ou seja não há lugar ao pagamento do espaço, nem controlo de entradas, implicando somente custos logísticos e de pessoal para o Município. Acresce ao exposto, que a empresa “Montemor É Praça Cheia” deixará de realizar a Corrida de Touros por altura da Feira de Maio, desaparecendo também um dos pontos de captação de público para a Feira.

Dado que em Maio se realiza a Feira do Pão e da Doçaria, certame já consolidado e reconhecido a nível regional e até nacional, considera-se que seria possível dar um novo impulso a este evento, alargando a abrangência de participantes. Com isto para além da promoção da doçaria e panificação este espaço seria também um ponto de encontro de empresários daqueles sectores nomeadamente na área de equipamentos, produtos e serviços gerando-se um ambiente propício a novos contactos comerciais e à concretização de negócios.

Atendendo ao exposto, submete-se ao Executivo Municipal a proposta de término da Feira de Maio a partir de 2011.”

Interviu de novo o senhor Presidente salientando que a proposta de término da Feira de Maio surge dado que esta feira é uma feira franca em que os feirantes entram e saem quando querem. Ultimamente não tem tido qualquer afluência quer por parte dos feirantes quer por parte da população. Informa ainda o senhor Presidente que a empresa que explora a Praça de Toiros pediu uma reunião com o senhor Presidente para informar que este ano não irão realizar a habitual corrida de toiros pela Feira de Maio, sendo mais um motivo para declínio desta feira. É neste contexto que se propõe o término desta feira.

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes dizendo que a ideia de pôr duas feiras em datas distintas do mesmo mês não deve ter sido propositada mas poderia ter sido melhor planeada, pensando que não será necessariamente esta a razão do declínio da Feira de Maio, mas este facto também não lhe foi favorável.

Disse que já apresentou anteriormente uma proposta que visava juntar o evento tauromáquico à gastronomia tradicional, ao pão e aos doces, como foi feito este ano em Santarém, com bastante

sucesso. Entende que o término é sempre a solução mais fácil, mas a realidade é que a Feira de Maio é uma tradição que não gostaria de deixar cair. Lamenta que apesar de não ter este pelouro neste momento, a proposta de extinção da feira vem dar razão aos argumentos apresentados quando entregou o pelouro dos mercados e feiras ao senhor Presidente.

Tomou a palavra o senhor Vereador João Marques para dizer que a forma como a proposta aqui se apresenta dá a entender que a Feira do Pão e da Doçaria seja causadora do declínio da Feira de Maio, o que não é real. A Feira do Pão e da Doçaria tem características de Animação Cultural e Turística, enquanto a Feira de Maio por ser uma Feira Franca tem características económicas, entende portanto, que o declínio da Feira de Maio não se deve à Feira do Pão e da Doçaria, esta não veio substituir a Feira de Maio. Entende, que não sendo possível dinamizar a Feira de Maio é quase um acto de coragem dizer que esta Feira está "morta". No entanto existe a possibilidade de se analisar a viabilidade de organizar outros eventos para aquele espaço, mas sempre no âmbito da actividade económica e não no âmbito da actividade de Animação Cultural e Turística.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para referir que em vez de se falar de substituição de uma Feira por outra, sugere que se criem sinergias para a criação de um outro evento associando a Feira de Maio com a Feira do Pão e da Doçaria, por exemplo com uma Feira do Livro, para evitar o seu término, uma vez que esta Feira faz parte da tradição em Montemor, podendo-se dinamizar o Concelho.

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que o senhor Vereador Vicente Roque exprimiu o que se pretende que seria dinamizar aquele espaço. Sugere que o senhor Presidente repense a proposta de término da Feira de Maio, até porque teve conhecimento que a tourada irá mesmo realizar-se.

Sobre esta matéria interveio o senhor Vereador Rogério Pinto dizendo que a proposta de término da Feira de Maio já veio a Reunião de Câmara duas vezes, no entanto, em nenhuma das ocasiões são referidos os custos para a Câmara com a elaboração da Feira de Maio. Uma das possibilidades que se falou foi precisamente fazer coincidir a Feira de Maio com a Feira do Pão e da Doçaria, no entanto o resultado não foi o esperado. Sugere, portanto, que se criem condições para dinamizar o espaço e o Concelho e não acabar com a tradição.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que a proposta de término da Feira de Maio surge porque esta Feira está "morta". É uma Feira Franca, logo não é possível controlar quem entra e quem sai. Os feirantes simplesmente não aparecem. Entende que é um desprestígio para a imagem de Montemor ter uma Feira com estas características. Disse ainda o senhor Presidente que para manter a Feira era necessário fazer um investimento significativo. Montemor não tem condições para ter duas Feiras generalistas, como a Feira da Luz, porque o retorno do investimento não seria viável face à crise que o País atravessa. Uma das possibilidades poderia passar pela criação de um evento envolvendo a APORMOR, uma vez que Montemor é um dos maiores produtores de carne do Concelho. Em relação à empresa que explora a Praça de Toiros, foram os representantes da empresa que pediram uma reunião com o senhor Presidente para lhe comunicarem pessoalmente que este ano não iriam realizar a habitual corrida de toiros, porque têm tido elevados prejuízos há alguns anos a esta parte e que não estariam dispostos a arriscar mais uma vez.

Referiu ainda o senhor Presidente que de facto a proposta de término da Feira de Maio já veio a reunião de Câmara mais do que uma vez, no entanto, foi por sua sugestão que se voltasse a analisar a situação. Salienta portanto que face à análise que já foi feita nesta matéria a Feira Franca não é viável.

Interveio de novo o senhor Vereador Rogério Pinto dizendo que seria uma mais valia para Montemor que se fizesse uma análise mais concreta da possibilidade de viabilizar e dinamizar aquela feira.

Ao que o senhor Presidente respondeu que essa análise já foi efectuada e concluiu-se que esta Feira como Feira Franca não tem futuro, não é viável. No entanto disse, estar receptivo a soluções para outro tipo de eventos.

Tomou de novo a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes referindo que a transferência da Feira para o Parque de Exposições pode ter levado a um maior afastamento das pessoas. Tendo

Handwritten signature
Paredes

como exemplo a Feira Mensal de Vendas Novas que dura todo o dia, questiona as razões que conduzem as feiras de Montemor a um menor sucesso, e lembrou o Sr. Presidente de que chegou a sugerir-lhe que a Feira de Maio pudesse ser localizada junto à Praça de Touros que, iluminada, poderia dar lugar a eventos de animação nocturnos naquele recinto da arena, com concertos, espectáculos com cavalos, passagens de modelos, dança, etc. Entende que a sugestão apresentada pelo Sr. Presidente de se organizar algo em conjunto com a APORMOR também é uma possibilidade a explorar, mas que a extinção da Feira sem se procurar uma alternativa não lhe parece correcta.

Comentou que a Câmara Municipal tem um Serviço de Dinamização Económica para propor soluções de desenvolvimento concelhio, e que, em sua substituição propõe extinções de feiras com calendário consolidado.

Ao que o senhor Presidente disse não concordar com a senhora Vereadora Maria de Lurdes, e a prova disso mesmo é o consecutivo sucesso que tem sido a Feira da Luz. O problema é que não se justifica, como propunha a senhora Vereadora, injectar um importante valor em capital para tentar reanimar, sem qualquer sustentabilidade, uma Feira que foi naturalmente perdendo feirantes e visitantes. Ora esse investimento não será possível neste momento de crise e ainda que fosse não teria qualquer retorno. A Feira de Maio como está não promove o concelho de Montemor, não tem dignidade e não pode, pelas suas características de feira franca, ser reformulada pelo que não se justifica a sua continuidade. Será, no entanto possível um outro tipo de actividade, mas sempre diferente da Feira da Luz, terá que ter características mais sectoriais e não generalista. Disse ainda o senhor Presidente que não veio a Reunião de Câmara uma proposta alternativa por sua indicação, uma vez que o projecto ainda está em fase de conclusão. Sugere portanto que este processo passe para uma próxima Reunião de Câmara possibilitando assim apresentar nessa altura algum dos projectos existentes.

O documento apresentado transitou para uma próxima Reunião de Câmara.

7. ÁREA JURIDICA E PESSOAL

A) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS-MARIA JOÃO MONTEIRO E MATOS

Foi de novo o senhor Presidente quem apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07 de Março do corrente ano, propõe-se que a trabalhadora deste Município, MARIA JOÃO MONTEIRO E MATOS, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, seja autorizada ao exercício em acumulação de funções públicas e privadas, no âmbito da actividade profissional de consultadoria na área da implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade, observando a lei e ainda nas seguintes condições:

- a) Os horários de trabalho a praticar não poderão ser total ou parcialmente coincidentes com o horário exercido no Município de Montemor-o-Novo;*
- b) Não pode haver prejuízo para o interesse público, e para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos;*
- c) A actividade privada a desenvolver não poderá ser concorrente com as funções exercidas na Câmara nem dirigidas ao mesmo círculo de destinatários;*
- d) O requerente compromete-se a cessar de imediato a actividade em caso de ocorrência superveniente de conflito de interesses.*

Submete-se o processo à superior apreciação do Sr. Presidente da Câmara, para que o encaminhe depois para deliberação da Ex.ª Câmara Municipal.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

M. J. M. B.
Pandoso

8. PROPOSTA DE ACTA Nº5 DE 10/03/11

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO CINCO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.

Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

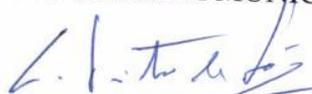
9. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não esteve presente o senhor Vereador Rogério Pinto e o senhor Vereador António Pinetra. Não compareceu também qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março. E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

